



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

JUSTIFICATIVA

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

Para o Apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o Apostilamento, vimos que envolve simples alteração de dotação orçamentária, haja vista, que o objeto do contrato e de suma importância, para dar continuidade as ações já programadas. A referida solicitação deve se ao fato da dotação orçamentaria ser a do ano de 2021 e para o ano de 2022 mudou o projeto atividade o que interfere na dotação vigente.

No ano de 2021 a dotação era a seguinte: 12.361.0005.2035.0000- Manutenção das Atividades da Semed.

No ano de 2022 e a seguinte: 12.361.0005.2018.0000-Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental.

É a nossa justificativa, encaminha-se para o Setor pertinente para que sejam tomadas as devidas providências.

Belterra-Pá, 03 de janeiro de 2022.

Dimaima Nayara Sousa Moura.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED
Decreto nº 003/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

VILA AMERICANA, Nº 45

01614112/0001-03

Exercício: 2022



em : 03/01/2022 12:20

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 4**Ficha Nº : **89** Processo Nº : **017/2021**Unidade : 020401 Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Funcional : 12.361.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Cat. Econ. : 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Código de Aplicação: 220 001 Fonte Recurso: 0 1 00

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
114.005,00	0,00	0,00	0,00	114.005,00

Data Histórico

03/01/2022 RESERVA PARA APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 274/2021.

VALOR DA RESERVA	20.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	20.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	94.005,00

Ana Marcia de Souza
Chefe de Divisão de Apoio Técnico
Decreto n.º 263/2018